

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

DECISÃO Nº. 088/2021

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional de Professor Adjunto 3 para Professor Adjunto 4, da docente **Márcia Felix da Silva Cortez**, conforme processo nº 23082.010940/2021-82.

Garanhuns, 06 de maio de 2021.

**Airon Aparecido Silva de Melo**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*PRESIDENTE